

TERMO ADITIVO Nº 132/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013 CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E GEOMETRIA JM LTDA - ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

GEOMETRIA JM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.037/0001-05, com sede na Rua Fernando Albino, 80, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu SÓCIO, Sr. **JOÃO PEDRO BRAGA**, brasileiro, CPF nº 460.313.590-49, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 18/10/13 e o Processo Administrativo nº 511/13, de 08/03/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de geometria, balanceamento e conserto de pneus da frota de veículos da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes a contar de 18 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 18/10/2013 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 15 de outubro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____ 02) _____
Nome: Nome:
CPF nº: CPF nº: